

## Prefeitura de Mauá

## PORTARIA Nº 11.500, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

1/2

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, conforme o disposto no art. 4º da Lei nº 5.169, de 1º de julho de 2016, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, e do Fundo Municipal de Bem-estar Animal – FUMBEA.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.202/2021, R E S O L V O:

Art. 1º O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, criado pela Lei nº 5.169, de 1º de julho de 2016, conforme o disposto em seu art. 4º, fica composto pelos seguintes membros:

- representantes da Secretaria do Verde e Meio Ambiente:
  - a) JÉSSICA ZAMITH CANDELLEIRO titular
  - b) MARCOS GIULLIANO BOTTARO suplente
- II representantes da Secretaria de Saúde:
  - a) ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS titular
  - b) ANA LÚCIA FERRARI suplente
- III representantes da Secretaria de Educação:
  - a) MARILENE ALZIRA PALATA SANTANA titular
  - b) JOSIENE FRANCISCO DA SILVA suplente
- IV representantes da Secretaria de Promoção Social:
  - a) PRISCILA GONZALES VARANDAS titular
  - b) HUMBERTO RAUFRAN ALVES MACHADO JUNIOR suplente
- V representantes da Câmara Municipal:
  - a) RENATA DOS SANTOS ALMEIDA titular
  - b) PATRICIA FLORES XAVIEL suplente
- VI representantes de entidade voltada à proteção animal:
  - a) ADRIANA MACEDO INACIO titular Org. dos Protet. dos Animais Maltratados e Abandonados OPAM
  - b) ORLAN FÁBIO DA SILVA suplente Org. dos Protet. dos Animais Maltratados e Abandonados – OPAM
- VII representantes de entidade voltada à conservação e proteção da fauna silvestre:
  - a) RONALDO MORAIS DA SILVA titular Macuco Expedições Científicas e Culturais
  - b) ADRIANA ANGELO FURTADO suplente Macuco Expedições Científicas e Culturais



## Prefeitura de Mauá

## PORTARIA Nº 11.500, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

2/2

VIII- representantes da Sociedade Civil com grande representatividade, relevante atuação na defesa e proteção animal, e com destaque do trabalho desempenhado no Município:

- a) ALINE RENATA DE OLIVEIRA titular
- b) LILIAN DA SILVA GONÇALVES titular
- c) EDMAURO MEIRELES titular
- d) APARECIDA DE TAVARES LUCIANO suplente
- e) LILIAN MARIA CASSIANO ANASTACIO DOS SANTOS suplente
- f) CLAUDIO ROGÉRIO LOPES suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as portarias  $n^{os}$  10.925, de 20 de outubro de 2016, 11.006, de 12 de abril de 2017, e 11.025, de 9 de junho de 2017.

Município de Mauá, em 4 de outubro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

> HELCIO ANTONIO DA SILVA Chefe de Gabinete